



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2017 - PPGEnf/CCS/UFPI**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Acadêmico e Doutorado, com início em 2018.1, circunscrita às seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado em Enfermagem, vinculadas às Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio [leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem).

Para o Mestrado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado ou, com certificado de graduação, ou candidato com declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior na qual conste informação de que concluirá o curso até fevereiro de 2018.

Para o Doutorado poderão candidatar-se enfermeiros portadores do diploma de graduação, mestre, com defesa pública de Dissertação em cursos recomendados pela CAPES, ou candidatos com ata de defesa fornecida pelo Programa de Pós-Graduação, bem como declaração na qual conste informação de que concluirá o Mestrado até fevereiro de 2018.

**1.1 Da distribuição das vagas**

As 20 (vinte) vagas para o Mestrado serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 12 (doze) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO 1).

As 10 (dez) vagas para o Doutorado serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 06 (seis) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem 04 (quatro) vagas (ANEXO 1).

Conforme a Resolução Nº 236/2013/CEPEX serão destinadas vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, considerando os seguintes limites: no mestrado, 03 (três) da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem; no Doutorado, 03 (três) da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) da linha de pesquisa Políticas e Práticas Sócioeducativas. Será disponibilizada ainda, 01 (uma) vaga de Mestrado e 01 (uma) vaga de Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), conforme determina a Resolução 059/2015/CEPEX.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), as mesmas retornarão para os candidatos da ampla concorrência.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Local e período**

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **16 a 30/10/2017**. Depois de realizada esta inscrição o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizado no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 –5558/ 3215 - 5940.

A entrega dos documentos poderá ser realizada no horário de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório, ou, por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do Programa.

### **2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

#### **Para candidato ao Mestrado:**

#### **Entrega dos documentos na secretaria do PPGEnf.**

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*;
- b) Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria do PPGEnf) do diploma ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado reconhecido, validado ou, em caso do candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem na modalidade de ensino Bacharelado, declaração fornecida pela instituição na qual conste a informação de que é concludente no período até fevereiro de 2018. Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- d) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega na secretaria do PPGEnf) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido no sítio do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

- f) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- g) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado em revistas classificadas pelo QUALIS quadriênio 2013-2016 da CAPES no estrato A ou B referentes aos últimos anos, a contar de 2014;
- h) Curriculum dos últimos três anos cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser **de boa qualidade(legíveis)** e organizada **segundo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes;**
- i) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital;
- j) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- l) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio: [leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem).
- m) Pré-projeto.

Os requisitos do pré-projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287: 2011), contendo os seguintes elementos: **Pré-textuais**: capa (com apenas título e número de inscrição, **sem** identificação do nome do candidato e do possível orientador), folha de rosto (contendo exclusivamente o título, o número de inscrição e a descrição da linha de pesquisa a qual o candidato concorre), e sumário; **Textuais**: introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa e relevância; referencial teórico e metodologia; **Pós-textuais**: referências.

Os candidatos ao Mestrado deverão entregar 03 (três) vias do pré-projeto com no máximo 08 (oito) laudas de elementos textuais, encadernadas e em espiral.

- n) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

**Para candidatos ao Doutorado:**

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*.
- b) Ficha cadastral do PPGENf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGENf) do diploma de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da entrega de documento na secretaria da PPGENf) do diploma de Mestre, Histórico Escolar e da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante ata de qualificação e declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação até fevereiro 2018; No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- e) Os candidatos portadores de diploma de curso superior ou mestrado em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

- f) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Fotocópia do Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para os candidatos portadores de deficiência, conforme o Decreto 3.298, de 20/12/1999.
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados, podendo, apenas um deles, encontrar-se aceito para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS quadriênio 2013-2016 da CAPES no estrato A ou até B2, referentes aos últimos anos, a contar de 2014;
- l) *Curriculum* dos últimos três anos cadastrado na *plataforma Lattes* (CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 3. A documentação comprobatória deve ser **de boa qualidade(legíveis)** e organizada segundo **a mesma ordem** das seções do *Curriculum Lattes*;
- m) Tabela de pontuação para análise de currículo (ANEXO 3), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- n) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, (PPGEnf) conforme formulário disponível no sítio: [leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem);
- o) Pré-projeto.

Os requisitos do pré-projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287: 2011), contendo os seguintes elementos: Pré-textuais: capa (com apenas título e número de inscrição, **sem** identificação do nome do candidato e do possível orientador), folha de rosto (contendo exclusivamente o título, o número de inscrição e a descrição da linha de pesquisa a qual o candidato concorre), e sumário; Textuais: introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; Pós-textuais: referências.

Os candidatos do Doutorado deverão entregar 04 (quatro) vias do pré-projeto com no máximo 10 (dez) laudas de elementos textuais, encadernadas e em espiral.

- p) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

### **3 DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA**

O Processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas.

#### **3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição**

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizada no sítio





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

[leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem) e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue no Protocolo da UFPI.

Datas	DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO
16 a 30/10/2017	Período de inscrição
31/10/2017	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
01/11/2017	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
03/11/2017	Resultado dos recursos interpostos

### 3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA)

Datas	CRONOGRAMA ETAPA II – PROVA ESCRITA
07/11/2017 Será realizada no horário de 14h às 18h, no Prédio da Pós-Graduação em Enfermagem.	A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, conforme a bibliografia indicada no ANEXO 4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, <i>notebook</i> ou qualquer outro aparelho eletrônico.
13/11/2017	Divulgação do resultado da Etapa II
14/11/2017	Interposição de recursos da Etapa II
16/11/2017	Resultado dos recursos interpostos

#### 3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema.....3,0 pontos
- Capacidade de interlocução com os autores.....1,5 pontos
- Clareza, objetividade e postura crítica.....2,0 pontos
- Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias.....2,0 pontos
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.....1,5 pontos
- TOTAL.....10,0 pontos

### 3.3 Etapa III – Entrevista e Avaliação do Pré-Projeto (ELIMINATÓRIA).

Datas	Cronograma da Etapa III
17/11/2017	Divulgação do agendamento das entrevistas
20/11 a 24/11/2017	A avaliação do pré-projeto é de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Contará com a avaliação de pelo menos 01(um) avaliador externo que efetuará parecer por escrito. A entrevista, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

	(dez) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver média aritmética mínima 7,0 (sete). Os candidatos serão arguidos em grupos por Linha de Pesquisa. As entrevistas serão gravadas.
24/11/2017	Divulgação do Resultado da Etapa III
27/11/2017	Apresentação de Interposição de recurso Etapa III
28/11/2017	Resultado dos recursos interpostos

### 3.3.1 Critérios de avaliação do Pré-Projeto:

- Exequibilidade e relevância do projeto.....2,0 pontos
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa.....2,0 pontos
- Adequação do método ao objeto e objetivos do estudo.....2,0 pontos
- Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias.....1,0 ponto
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.....1,0 ponto
- Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002).....1,0 ponto
- Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011).....1,0 ponto
- TOTAL DE PONTOS:.....10,0 pontos

### 3.3.2 Critérios de avaliação da Entrevista:

- Apresentação: postura, desenvoltura e clareza.....1,0 ponto
- Domínio, segurança e articulação do conteúdo.....2,0 pontos
- Vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional.....2,0 pontos
- Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora.....5,0 pontos
- TOTAL DE PONTOS:.....10,0 pontos

### 3.4 Etapa IV – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, plataforma Lattes (CLASSIFICATÓRIA)

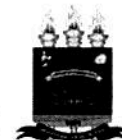
Datas	CRONOGRAMA DA ETAPA IV
29/11/2017 a 01/12/2017	Análise de <i>Curriculum</i> cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq), de caráter classificatório, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3 deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota.
04/12/2017	Divulgação do resultado da Etapa IV
05/12/2017	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa IV
06/12/2017	Resultado do recurso interposto da Etapa IV

## 4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em **exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês para o Mestrado e duas línguas estrangeiras- inglês e espanhol, para o Doutorado**, observado o prazo de validade de no máximo cinco anos para ambas as proficiências, conforme Resolução 101/14 CEPEX.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum*;
- 2º- Nota obtida na Prova Escrita;
- 3º-Nota obtida na Entrevista

06/12/2017	Resultado da seleção
07/12/2017	Apresentação de recursos
07/12/2017	Resultado final divulgado pela PRPG

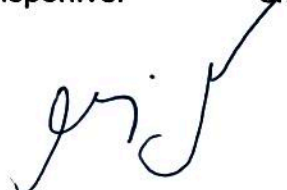
## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no biênio 2018/2019, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 -5558/ 3215 - 5940, do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **19 e 20 de fevereiro** pela Coordenação do Programa, de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Os documentos solicitados no ato da matrícula devem ser apresentados pelas (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) juntos aos originais para conferência, na seguinte sequência:

### Para o Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em língua inglesa. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para os aprovados e classificados do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com  
firma reconhecida em cartório disponível em:

  
7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

(<http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/cpg/arquivos/files/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Conhecimento.pdf>). Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14- CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa impreterivelmente em até 60 dias.

**Para o Doutorado:**

a) Atestado de proficiência Língua Estrangeira (duas línguas), conforme item 4.0 deste Edital. O descumprimento deste dispositivo implicará no impedimento da matrícula institucional;

b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;

c) Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Mestrado;

d) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) 1 foto 3x4;

h) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX com firma reconhecida em cartório disponível em: (<http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/cpg/arquivos/files/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Conhecimento.pdf>).

i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução n.º 022/14- CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa impreterivelmente em até 60 dias.

**6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias previstos no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

**7. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas do período 2018.1 iniciarão no dia 01 de março de 2018, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>

**8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no site: [leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem) e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

c) Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), as mesmas retornarão para ampla concorrência.

 8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina– PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

- d) Caso o número de vagas de uma das linhas de pesquisa não seja preenchido e haja candidatos aprovados em outra linha, poderá haver remanejamento do candidato, considerando o limite de vagas oferecidas nas linhas.
- e) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição no período de 05/01/2018 a 05/02/2018. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFPI e no sítio [leg.ufpi.br/mestenfermagem](http://leg.ufpi.br/mestenfermagem)
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 11 de Setembro de 2017

  
*Prof. Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/UFPI

  
*Prof. Dr. Viriato Campelo*  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/CCS/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

**ANEXO 1: QUADRO DE PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA/NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>		
<b>Linha 1: PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM</b>		
<b>PROFESSORES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO</b>
Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos	1M 1D	Urgências, Emergências e Cuidados intensivos. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde.
Dra. Elaine Cristina Carvalho Moura	1M	Tecnologias educacionais: simulação avançada. Gerenciamento do cuidado. Feridas com foco em lesões por pressão. Gestão hospitalar.
Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade	1M 1D	Tecnologia Educacional e do cuidado, Educação à distância e jogos com foco nas doenças crônicas não transmissíveis.
Dra. Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino	2M	Saúde do adulto. Sistematização da assistência de Enfermagem. Segurança do paciente.
Dra. Grazielle Roberta Freitas da Silva	2M 1D	Técnicas e processos para avaliar, mensurar e implementar boas práticas para o cuidar de Enfermagem Clínica ao Adulto.
Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia	1M	Saúde do Trabalhador: biomarcadores, estresse ocupacional. Processo de trabalho. Saúde da criança e do adolescente. Qualidade de vida.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo	1M 1D	Envelhecimento. Gênero e saúde. Saúde ambiental.
Dra. Maria Eliete Batista Moura	1M 1D	Controle de infecção em serviços de saúde.
Dra. Silvana Santiago da Rocha	1M 1D	Saúde da criança e do adolescente. Neonatologia. Saúde da Família.
Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães	1M	Enfrentamento das doenças infecciosas: HIV/Aids, Hepatite B, vacina contra hepatite B e Sífilis.
<b>TOTAL DE VAGAS/LINHA</b>	<b>12M/06D</b>	
<b>Linha 2: POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM</b>		
<b>PROFESSORES</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO</b>
Dra. Andréia Rodrigues Moura da Costa Vale	1M	Controle de infecção na comunidade.
Dra. Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes	1M	Educação. História da Enfermagem.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro	1M	Saúde Mental. Violência. Alcool e drogas.
Dra. Lidya Tolstenko Nogueira	2M 2D	Avaliação de Programas, de serviços de saúde e de Enfermagem.
Dra. Márcia Astrês Fernandes	2M 1D	Políticas e ações em Saúde Mental. Saúde do Trabalhador. Saúde Mental e Trabalho. Uso e abuso de Sustâncias Psicoativas. Qualidade de vida no trabalho.
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo	1M 1D	Estudos epidemiológicos. Vacinação. Doenças transmissíveis. Avaliação de Programas de saúde pública.
<b>TOTAL DE VAGAS/LINHA</b>	<b>8M/4D</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

- Mestrado  
 Doutorado



2. LINHA DE PESQUISA:

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem  
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

- Ampla concorrência  
 Programa de Qualificação Institucional  
 Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nasc: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor Nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Inscrição COREN \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ CSM: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição em que trabalha: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Tempo de Trabalho na Instituição: \_\_\_\_\_

Teresina: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

**ANEXO 3: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CADASTRADO NA  
PLATAFORMA LATTES (CV-LATTES/CNPQ)\*- QUADRIÊNIO 2013-2016**

Nome candidato: \_\_\_\_\_

Itens de avaliação	Nº de pontos			
	Por componente curricular	Máximo	Preenchidos pelo candidato	Conferidos pela banca
1. Curso de Especialização na área de Saúde.	3,0	3,0		
2. Residência na área de Saúde.	5,0	5,0		
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 e A2 CAPES para Enfermagem.	5,0	Ilimitado		
4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 para Enfermagem.	4,0	Ilimitado		
5. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 CAPES para Enfermagem.	3,0	Ilimitado		
6. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B3, B4 e B5 CAPES para Enfermagem.	1,0	3,0		
7. Resumo expandido publicado em anais de evento internacional.	1,5	7,5		
8. Resumo expandido publicado em anais de evento nacional.	1,0	5,0		
9. Resumo publicado em anais de evento internacional.	0,7	3,5		
10. Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	2,5		
11. Resumo publicado em anais de evento local	0,1	0,5		
12. Livro publicado na área de Saúde com ISBN, conselho editorial.	1,5	Ilimitado		
13. Capítulo de livro publicado na área de Saúde com ISBN e conselho editorial	1,0	Ilimitado		
14. Consultor <i>Ad Hoc</i> de periódicos indexados (por ano)	1,0	Ilimitado		
15. Discente de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída/ano.	1,0	Ilimitado		
16. Monitoria concluída por período.	0,5	Ilimitado		
17. Docência no nível superior por semestre concluído**	0,5	3,0		
18. Supervisão de Estágio Curricular aos discentes UFPI por semestre	0,5	1,5		
19. Estágio de Docência (CAPES) por semestre	0,5	Ilimitado		
20. Docência no nível médio por semestre concluído **	0,3	1,8		
21. Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	0,5	2,0		
22. Orientação de trabalho de Iniciação Científica (PIBIC e/ou ICV) concluída	0,5	2,0		
23. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída (TCC)	0,4	2,4		
24. Participação em Banca Examinadora de TCC e especialização.	0,3	1,8		
25. Exercício de cargo técnico de enfermeiro por ano completo***	1,5	4,5		
26. Exercício de cargo administrativo: direção, gerência e coordenação por ano completo***	1,5	4,5		
27. Membro efetivo em Grupos de Pesquisa da UFPI (Diretório CNPq) por semestre	0,4	Ilimitado		
28. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) por projeto	1,0	Ilimitado		
29. Membro de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) por projeto	0,5	Ilimitado		
30. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	1,0	Ilimitado		
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato. Somente atividades desenvolvidas nos últimos anos, a contar de 2014.

\*\*Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez.

\*\*\*Desenvolvimento de exercício de cargo técnico de enfermeiro e administrativo concomitante será pontuado apenas uma vez.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

**ANEXO 4: REFERÊNCIAS**

**LINHA 1: PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

ASSIS, Marluce Maria Araújo et al. Cuidado integral em saúde: dilemas e desafios da Enfermagem. **Rev. Bras. Enferm.**, v.68, n.2, p.333-38, 2015. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672015000200333&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200333&lng=pt&nrm=iso)  
Acesso: 30 agost. 2017.

BALDOINO, Aline Silva; VERAS, Renata Meira. Análise das atividades de integração ensino-serviço desenvolvidas nos cursos de saúde da Universidade Federal da Bahia. **Rev. esc. enferm. USP**, v.50, n. spe, p. 17-24, 2016. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342016001100017&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342016001100017&lng=pt&nrm=iso) . Acesso: 30 agost. 2017.

BUDÓ, Maria de Lourde Denardin. Sensibilidade e racionalidade na enfermagem- uma indissociabilidade necessária. **Cogitare Enferm.**, v.2, n. 2, p. 55-8., 1997. Disponível: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/47359/28415>. Acesso: 30 agost. 2017.

COLET, PAOLO et al. Patient Safety Competence of Nursing Students in Saudi Arabia: A Self-Reported Survey. **International Journal of Health Sciences**, v. 9, n. 4, p.418-26, 2015. Disponível: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4682596/pdf/ijhs-9-4-418.pdf> Acesso:30 agost. 2017.

DIAS, Joana Angélica Andrade et al. Ciência, enfermagem e pensamento crítico – reflexões epistemológicas. **Rev. enferm. UFPE on line**; v.10, n. 4, p.:3669-3675, 2016. Disponível: [http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/9911/pdf\\_11158](http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/9911/pdf_11158) Acesso: 30 agosto. 2017.

LIVORSI, D et al. A rapid assessment of barriers and facilitators to safety culture in an intensive care unit. **Int Nurs Rev.** v. 63, n.3, p.372-6, 2016. Disponível: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/inr.12254/abstract>. Acesso: 30 agosto. 2017.

LUCCA, Thayane Roberto Simões de et al. O significado da gestão do cuidado para docentes de enfermagem na ótica do pensamento complexo. **Rev. Gaúcha Enferm.**, v. 37, n. 3, p: e61097, 2016. Disponível:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-14472016000300406&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472016000300406&lng=pt&nrm=iso) . Acesso: 30 agosto. 2017.

MOREIRA, C et al. Analysis of Nursing Care Concept: Perspective of the Person Submitted to Care. **Open Journal of Nursing.** v.6, p. 491-496, 2016. Disponível: <https://www.scirp.org/journal/PaperInformation.aspx?PaperID=67592> Acesso: 30 agosto. 2017.

PETERSEN, Cristina Buischi et al. Necessidades de saúde e o cuidado de enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v.69, n. 6, 2016, p:1236-9. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v69n6/0034-7167-reben-69-06-1236.pdf> Acesso: 30 agosto. 2017.

SILVA, Rose Mary Costa Rosa Andrade et al. A produção discursiva dos profissionais acerca da humanização em saúde: singularidade, direito e ética. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 23, n. 5, p. 936-944, 2015. Disponível: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/106165/104834> Acesso: 30 agosto. 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI, CEP: 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: [ppgenf@ufpi.edu.br](mailto:ppgenf@ufpi.edu.br)

**LINHA 2: POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS EM ENFERMAGEM**

AKACHI, Yoko; KRUK, M.E. Quality of care: measuring a neglected driver of improved health. **Bull World Health Organ**; v. 95:465–472, 2017. Disponível: <http://www.who.int/bulletin/volumes/95/6/16-180190.pdf?ua=1> . Acesso: 30 agost. 2017.

ALMEIDA, Cristiane Andrea Locatelli de; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. Avaliação em saúde: metodologia participativa e envolvimento de gestores municipais. **Rev. Saúde Pública**, v. 50, 45, p. 2016. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102016000100230&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102016000100230&lng=en&nrm=iso). Acesso:30 agost. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015, 127p. Disponível: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>. Acesso: 30 agost. 2017.

CHAVES, Lucieli Dias Pedreschi; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. O enfermeiro e a avaliação na gestão de Sistemas de Saúde. **Rev. esc. enferm. USP**, v. 46, n. 5, p. 1274-1278, 2012. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342012000500033&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000500033&lng=en&nrm=iso). Acesso: 30 agost. 2017.

COSTA, Nilson do Rosário. A Estratégia de Saúde da Família, a atenção primária e o desafio das metrópoles brasileiras. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 21, n. 5, p. 1389-1398, 2016. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232016000501389&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000501389&lng=en&nrm=iso) Acesso:30 agost. 2017.

DIAS, Elizabeth Costa; SILVA, Thais Lacerda e. Contribuições da Atenção Primária em Saúde para a implementação da Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho (PNSST). **Rev bras saúde ocup**, v. 38, n. 127, p. 31-43, 2013. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v38n127/v38n127a07.pdf> Acesso em: 29 de agost 2017.

INGLEZ-DIAS, Aline; et al. Políticas de redução de danos no Brasil. **Ciênc saúde coletiva**, v. 19, n. 1, p. 147-158, 2014. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n1/1413-8123-csc-19-01-00147.pdf> Acesso em: 29 agost 2017

LAURELL, Asa Ebba Cristina. Políticas de saúde em conflito: seguro contra os sistemas públicos universais. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 24, e2668, 2016. Disponível [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-11692016000100300&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692016000100300&lng=pt&nrm=iso) Acesso:30 agost. 2017.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): capítulos de uma caminhada ainda em construção. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 21, n. 6, p. 1683-1694, 2016 .Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232016000601683&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000601683&lng=en&nrm=iso) . Acesso:30 agost. 2017.

MENDES, Isabel Amélia Costa et al. Educação, liderança e parcerias: potencialidades da enfermagem para a cobertura universal de saúde. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**,v. 24, e2673, 2016. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104) Acesso:30 agost. 2017.